



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º 568/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 inciso 6º. do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela Resolução CFO nº. 07 de 10 de maio de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer suprimento de fundo rotativo para o funcionário abaixo, tendo em vista o respectivo valor e os fins de uso:

RODRIGO FERNANDES FLORIANO - R\$ 3000,00 (três mil reais), para despesas relacionada aos gastos diários na sede do CRO/RS

Art. 2º. Esta Portaria tem validade a contar da data de sua aprovação.

Porto Alegre, 01 de fevereiro de 2022.

NELSON FREITAS EGUA, CD

Conselheiro Presidente
Gestão 2022/2023

VIENTE EM 01/02/2022